



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 0116/2016

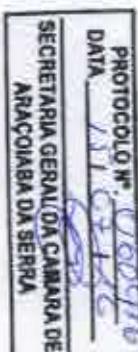
- Considerando que, segundo a ordem constitucional vigente, é dever do Poder Público zelar pela preservação do meio ambiente;
- Considerando que, nos termos do Código Sanitário Municipal (Lei Complementar nº 138/2008) é vedado, com vistas à preservação da estética e higiene pública (art. 13, *caput*), manter terreno com vegetação, lixo, entulhos e água estagnada (art. 13, inciso I) e aterrar logradouros públicos, quintais e terrenos baldio com lixo, materiais velhos ou quaisquer detritos (art. 13, inciso VIII);
- Considerando a queixa dos munícipes acerca da situação de abandono da área pública localizada na Rua Luiz Antônio de Oliveira, no Bairro Recanto Rio Verde, que tem servido de depósito de entulho e outros dejetos;
- Considerando que tal reclamação já foi levada ao conhecimento da Prefeitura, por meio do Requerimento nº. 012/2016, e que, mediante o Ofício nº 68/2016, a Prefeitura informou que aguardaria o fim da temporada de chuvas para realizar serviços no local, planejando uma ação conjunta de Secretaria do Meio Ambiente, com plantio de mudas nativas e frutíferas, além do acerto do platô e a construção de campo de futebol.
- Considerando que, aparentemente, nada foi feito, e que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe quando será realizada a limpeza, o plantio de mudas nativas e frutíferas, o acerto do platô e a construção de campo de futebol na área pública localizada na Rua Luiz Antônio de Oliveira, no Bairro Recanto Rio Verde, conforme noticiado pela municipalidade no Ofício nº. 68/2016.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2016.


MANOEL HENRIQUE SOARES
MANU DA CULTURA
VEREADOR



TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA